

EDITAL Nº 04, de 08 de março de 2016.

O Coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado do Tocantins (CESAF), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no **CICLO DE PALESTRAS SOBRE OS IMPACTOS DOS AGROTÓXICOS**, mediante as condições determinadas neste Edital e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Evento: CICLO DE PALESTRAS SOBRE OS IMPACTOS DOS AGROTÓXICOS

Objetivos: Promover a sensibilização dos participantes do ciclo de palestras para a Criação do Fórum Estadual de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos evidenciando as consequências do uso indiscriminado dessas substâncias no meio ambiente, na saúde do trabalhador e do consumidor.

Propor, apoiar, acompanhar ações educativas para cobrança do cumprimento das normas constitucionais e infraconstitucionais e sugerir disposições normativas para aperfeiçoamento da legislação específica vigente no âmbito nacional, regional e local.

Período de inscrições: 08 a 16 de março de 2016.

Inscrições: As inscrições para participação presencial deverão ser solicitadas pelo endereço eletrônico cpacesaf@mpto.mp.br até o dia 16 de março de 2016. Já as inscrições para participação na modalidade Ead, deverão ser feitas na página do EadCesaf <http://eadcesaf.mpto.mp.br>

Modalidade: (x) Modalidade Presencial com inscrição e declaração de participação
(x) Modalidade a distância com inscrição e declaração de participação

Número de vagas: 60 (sessenta) vagas na modalidade presencial e vagas ilimitadas no ambiente Ead Cesaf.

Público-alvo: Membros e Servidores dos Ministérios Públicos do Trabalho, Federal e Estadual, representantes de instituições e organizações atuantes nas áreas de controle e monitoramento de agrotóxicos, de saúde do trabalhador e de saúde coletiva e, organizações da Sociedade Civil, instituições e órgãos parceiros do Cesaf.

Carga horária: 04 (quatro) horas.

Data de realização: 18 de março de 2016 das 08h30min às 12h30min

Instrutores/Conferencistas:

Pedro Luiz Gonçalves Serafim da Silva – Procurador-Geral do Trabalho

Luiz Claudio Meirelles – Pesquisador da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz)

José Maria da Silva Júnior – Procurador de Justiça e Coordenador do Caoma e do Cesaf
Álvaro Lotufo Manzano – Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Tocantins

Lilian Vilar Dantas Barbosa - Procuradora Regional do Trabalho - 10ª Região.

Local: Auditório do 1º Piso na Sede do Ministério Público Estadual do Tocantins

2. PARTICIPAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONCLUSÃO DO CICLO

Todos os inscritos deverão participar das atividades programadas para o ciclo de palestras, as quais serão desenvolvidas da seguinte forma:

- 2.1 Os participantes deverão contar com o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência no ciclo de palestras para emissão de declaração de participação;
- 2.2 A participação ocorrerá por meio das atividades que compõem a programação do evento.
- 2.3 O ciclo contará com palestras temáticas e momento de discussão para esclarecimento de questões pertinentes.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 A inscrição implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital.
- 3.2 Todos os participantes membros e servidores do MPE-TO estarão sujeitos às regras estabelecidas nos incisos II, III e IV do art. 9º da [Resolução nº 005/2014/CPJ](#).
- 3.3 O programa do referido ciclo será encaminhado ao CSMP para fins de pontuação objetiva nos concursos de remoção e promoção por merecimento dos membros participantes, conforme disposto no parágrafo único do artigo 21 da Resolução do CSMP nº 001/2012.
- 3.4 A participação do servidor contará como horas para progressão vertical, conforme previsão contida no artigo 15, Inciso II, alínea “c” da Lei nº 2.580/2012 de 03 de maio de 2012, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do MPE-TO.
- 3.5. Para confecção online e impressão da respectiva declaração de participação no evento, é condição que o instrumento de avaliação do ciclo seja preliminarmente preenchido pelo participante.
- 3.6 Os casos omissos e dúvidas na interpretação das normas reguladoras do evento, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Cesaf.

Palmas, 08 de março de 2016.

José Maria da Silva Júnior
Procurador de Justiça
Coordenador do Cesaf